

Antônio José de Oliveira para atuar em regime de plantão nos dias 4 e 5 de maio corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

PORTARIA N.º 1276, DE 2 DE MAIO DE 2024

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Complementar n.º 67, de 22 de janeiro de 2003:

Art. 1º Designa, para integrarem o Grupo Coordenador do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – FUNEMP:

I – Representantes da administração superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Jacson Rafael Campomizzi (Presidente)

Suplente: Daniel de Sá Rodrigues

b) Thaís de Oliveira Leite (Vice-Presidente)

Suplente: Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis

c) Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas

Suplente: William Garcia Pinto Coelho

d) Paulo César Vicente de Lima

Suplente: Allender Barreto Lima da Silva

II – Representantes dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Ana Cristina Braga Albuquerque

Suplente: Wander Sana Duarte Morais

b) Danilo Botelho de Carvalho

Suplente: Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto

III – Convidados:

a) Arlélcio de Carvalho Lage – Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG

Suplente: Márcia Campos Duarte – Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG

b) Kátia de Oliveira Rocha – Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais – FEDERASANTAS

Suplente: Adelziso Pereira Vidal Filho – Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais – FEDERASANTAS

c) Fernando Soares Miranda – Casa dos Jornalistas

Suplente: Djalma Célio Gomes – Casa dos Jornalistas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.